



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1010/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2571 Página 151 Ano: XI

Data: 28/07/2022

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:54F05F51

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1010/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AD2B51B4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1011/2022**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR LUIS BORTONE, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.*

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 01 de julho de 2022, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA**, ao Servidor **LUIS BORTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.213.148-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B94CD4DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1012/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de julho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 154/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1680DB92

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1013/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: